



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01584 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 099/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 731.453,56 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

88	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00
----	--------------------------------------	-----------

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS

734	OBRAS E INSTALAÇÕES	548.733,56
-----	---------------------	------------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA

606	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
-----	------------------------------------	-----------

760	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.720,00
-----	------------------------------------	-----------

EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS PARA SAUDE

761	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.000,00
-----	------------------------------------	------------

Total Suplementação: R\$ 731.453,56

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá Excesso de arrecadação o valor de **R\$ 700.453,56 (setecentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01584 13Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

593 MATERIAL DE CONSUMO 31.000,00

Redução: 31.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 18 de junho de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito